

DECRETO Nº 1349 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 517.019,47 (Quinhentos e dezessete mil e dezenove reais e quarenta e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
303	02.01.12.01.12.122.0010.01.2.101.3.3.90.39.00.00	1569	8,51
317	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1576	66,00
317	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1576	44.529,10
336	02.01.12.02.12.361.0010.26.1.205.4.4.90.51.00.00	1569	472.381,36
504	02.01.20.00.15.452.0003.17.2.501.3.3.90.39.00.00	1710	34,50
TOTAL:			517.019,47

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1569 – Outras transferências de Recursos do FNDE– Fonte 1576 – Transferência de Recursos dos Estados para programas de Educação – Fonte 1710 – Transferência Especial dos Estados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de março de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito